

Bloqueio de Exclusão de NF de Serviço para diversos Municípios

Produto	: Microsiga Protheus® Faturamento versão 10	Data da publicação	: 14/08/12
Chamado	: TFDVPR	Banco(s) de Dados	: Todos
País(es)	: Brasil		

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **UpdFtEX01**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria da rotina de **Exclusão Doc Saída (MATA521)** que permite ou bloqueia a exclusão de uma nota fiscal de saída que não possua atualização de estoque (ex.: serviço ou locação) na base de dados do **Microsiga Protheus®**.

Os municípios envolvidos nestas validações e suas respectivas regras estão detalhados na Tabela 01 abaixo:

Tabela 01

Município	Regra	Informações complementares
Belo Horizonte	<p>Sem processo administrativo</p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 05 do mês subsequente à sua emissão, desde que substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p>Com processo administrativo</p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão é permitida apenas por processo administrativo.</p>	
Maceió, Fortaleza, Natal, Goiânia, Recife, Teresina, Porto Alegre e Paraupabas	<p>Sem processo administrativo</p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 10 do mês subsequente à sua emissão, desde que substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p>	

	<p>Com processo administrativo</p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
Guarulhos	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 12 do mês subsequente à sua emissão, desde que substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
Campo Grande	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 15 do mês subsequente à sua emissão, desde que substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
Brasília	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 20 do mês subsequente à sua emissão, desde que substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	

<p>São Bernardo do Campo</p>	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>O prazo para cancelamento da nota fiscal de serviço é até 7 dias corridos de sua emissão, independente se houve substituição ou não e desde que o ISS não tenha sido recolhido.</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
<p>Rio de Janeiro</p>	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até 30 dias após a data de emissão, desde que não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado (dia 10 do mês subsequente), ou tenha excedido os 30 dias em relação à emissão, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
<p>São Paulo</p>	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até 180 dias após a data de emissão, desde que não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços).</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
<p>Londrina e</p>	<p><u>Sem processo administrativo</u></p>	<p>Para definição do último dia do mês subsequente, utilizar a</p>

<p>Salvador</p>	<p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até o último dia do mês de sua emissão, desde que não tenha ocorrido o recolhimento do ISS.</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	<p>função F_ULTDIA(dData), onde dData deverá ser o primeiro dia do mês subsequente em relação à emissão.</p> <p>Se a nota foi emitida dia 15/10/2011 e a data atual seja 23/12/2011, passar como parâmetro à função o dia 01/11/2011, onde será retornado 30/11/2011 (limite para exclusão).</p>
<p>Porto Velho e Rio Largo</p>	<p>Permitida exclusão da nota fiscal de serviço apenas por Processo administrativo. Para os municípios de Porto Velho e Rio Largo, não há definição de prazo.</p>	
<p>Aracaju</p>	<p><u>Sem processo administrativo</u></p> <p>Permitido exclusão da nota fiscal de serviço até 72 horas à sua emissão sem a necessidade de substituição por outra, desde que não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). Para o município de Aracaju informar conteúdo 3 no parâmetro MV_EXCNFS.</p> <p><u>Com processo administrativo</u></p> <p>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</p>	
<p>Sirinhaém</p>	<p>Não será implementada tratativas, pois não há informações das regras e prazos para o município de Sirinhaem.</p>	

! Importante

Este chamado TFDVPR atende os seguintes chamados: TEVEAZ, TEVEHU, TEVEIE, TEVE55, TEVDZW, TEVE65, TEVDYE, TEVE19, TEVEEA, TEVEGS, TEVEK2, TEVEKT, TEVEAG, TEVEHD, TEVEE2, TEVEFE, TEVEEY, TEVDVN, TEVDWJ, TEVEIZ, TEVEJE.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) desta FNC.

! Importante

Antes de executar o **UPDFTEX01** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o **UPDFTEX01** (diretório **PROTHEUS_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados SXs (diretório **PROTHEUS_DATA_SYSTEM**).

- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***.

1. Em **Microsiga Protheus® TOTVS Smart Client**, digite **U_UPDFTEX01** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do **UPDFTEX01** seja igual ou superior a **06/08/12**.

2. Clique em **Ok** para continuar.
3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
4. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos, conforme mensagem explicativa apresentada na tela.
5. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O *update*/compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
6. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
7. Clique em **Ok** para encerrar o processamento.

ATUALIZAÇÕES DO UPDATE

1. Criação de **Campos** no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela **SD2 – Itens da Nota**:

Campo	D2_ESTOQUE
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Mov Estoque
Descrição	Movimenta Estoque

Nível	0
Usado	Não
Obrigatório	Não
Browse	Não
Opções	S=Sim;N=Não
Val. Sistema	pertence("SN")

- Tabela CDG – Processos Refer. No Documento:

Campo	CDG_CANC
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Canc NF
Descrição	Movimenta Estoque
Nível	0
Usado	Não
Obrigatório	Não
Browse	Não
Opções	S=Sim;N=Não
Val. Sistema	pertence("SN")

Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme ambiente em uso.

- Criação de **Parâmetros** no arquivo **SX6 – Parâmetros**:

Nome da Variável	MV_EXCNFS
Tipo	Numerico
Descrição	Limite de dias para exclusao de NF.
Valor Padrão	0

Nome da Variável	MV_TIOPRZ
Tipo	Numerico
Descrição	Tipo de Prazo para exclusão das notas fiscais de serviço sendo: 1=Até dia XX do mês subseqüente;2=XX dias após emissão.

Valor Padrão	1
Nome da Variável	MV_VLDSBT
Tipo	Lógico
Descrição	Na exclusão de uma nota fiscal de serviço, valida se a mesma já possui substituição.
Valor Padrão	.T.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Pré-requisitos

Regras gerais que valem para todos os municípios:

1. Nos casos de notas de serviço, no cadastro de TES, o campo **Pagto Imposto** deve estar configurado com **Dentro do Município (F4_ISSST=1)**, campo **Código do ISS (D2_COSISS)** deve estar preenchido e campo **F3_TIPO (Livros Fiscais)** deve ser gravado com **S**.
2. Para as notas fiscais que não são de serviço, porém todos os itens utilizam TES que não possuem qualquer controle de estoque, a exclusão da nota é permitida independente das regras apresentadas na **Tabela 01**, porém, continua com as validações padrão já existente, por exemplo, nenhum título do financeiro terá sofrido qualquer baixa.

Definições específicas de cada município:

Belo Horizonte:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = MG
- Parâmetro MV_TIOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 5
- Código do Município Belo Horizonte (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 3106200

Maceió:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = AL
- Parâmetro MV_TIOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Maceió (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2704302

Fortaleza:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = CE
- Parâmetro MV_TIOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Fortaleza (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2304400

Natal:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = RN
- Parâmetro MV_TIOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Natal (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2408102

Goiânia:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = GO
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Goiânia (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 5208707

Recife:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = PE
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Recife (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2611606

Teresina:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = PI
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Teresina (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2211001

Porto Alegre:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = RS
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Porto Alegre (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 4314902

Parauebas:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = PA
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 10
- Código do Município Parauebas (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 1505536

Guarulhos:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = SP
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 12
- Código do Município Guarulhos (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 3518800

Campo Grande:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = MS
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 15
- Código do Município Campo Grande (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 5002704

Brasília:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = DF
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 1
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 20
- Código do Município Campo Grande (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 5300108

São Bernardo do Campo:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = SP
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 2
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 7
- Código do Município São Bernardo do Campo (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 3548708

Rio de Janeiro:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = RJ
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 2
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 30
- Código do Município Rio de Janeiro (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 3304557

São Paulo:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = SP
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 2
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 180
- Código do Município São Paulo (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 3550308

Londrina:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = PR
- Código do Município Londrina (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 4113700

Salvador:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = BA
- Código do Município Salvador (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2927408

Porto Velho:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = RO
- Código do Município Porto Velho (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 1100205

Rio Largo:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = AL
- Código do Município Rio Largo (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2707701

Aracaju:

- Parâmetros MV_ESTADO deve ser = SE
- Parâmetro MV_TIPOPRZ deve ser = 2
- Parâmetro MV_EXCNFS deve ser = 3
- Código do Município São Paulo (SM0->M0_CODMUN) deve ser igual 2880038

1. **No Faturamento (SIGAFAT)**, Cadastre um pedido de venda onde haja uma TES cuja prestação de serviço ocorra dentro do município local (**F4_ISSST = 1**).
2. Efetue as liberações.
3. Acesse **Atualizações/Faturamento/Docto de Saída (MATA460A)** e gere a nota fiscal.
4. Saia do Sistema e adiante a data do servidor, quando o parâmetro for:
5. **MV_TIPOPRZ = 1**: para mais de XX dias do mês subsequente da emissão da nota fiscal.
6. **MV_TIPOPRZ = 2**: para mais de XX dias da emissão da nota fiscal.
7. Em **Faturamento (SIGAFAT)** acesse **Atualizações/Faturamento/Exclusão Doc Saída (MATA521)**, selecione a nota fiscal gerada no item 4 e clique em **Excluir**.

O Sistema apresenta o **HELP**, informando que o prazo para exclusão de nota fiscal de serviço para o município especificado são:

- De até o dia XX do mês subsequente da sua emissão caso o parâmetro **MV_TIPOPRZ = 1**.

- De até XX dias a partir da sua emissão caso o parâmetro **MV_TIOPRZ = 2**.

Importante

Em caso de substituição, O usuário deve proceder conforme processo já existente no Microsiga Protheus®, com isso, consideramos nota substituída as notas cujos campos F2_NFSUBST e F2_SERSUBS estejam preenchidos.

É possível ter diferenças na re-emissão dos relatórios contábeis caso a nota seja excluída no mês subsequente, deve-se criar os parâmetros **MV_EXCNFS**, **MV_TIOPRZ** e **MV_VLDSBT** de forma exclusiva para cada filial que realizar este controle.

Para manter a integridade da base de dados, não é permitido a exclusão da nota se o título de ISS já estiver baixado, mesmo com processo administrativo. Nestes casos deve-se cancelar a baixa dos títulos relativos à nota e proceder à exclusão do documento. Em algumas situações, a exclusão da nota é permitida apenas se possuir uma substituta, ou seja, campos **F2_NFSUBST** e **F2_SERSUBS** devem estar preenchidos.

Nos casos em que o serviço não foi executado ou a nota fiscal foi gerada em duplicidade, o Sistema deve permitir a exclusão mesmo sem sua substituição, porém, cabe ao usuário decidir.

O sistema pode apenas informa-lo via mensagem em tela, se o parâmetro **MV_VLDSBT** estiver configurado.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SD2 – Itens de Venda da NF SF2 – Cabeçalho das NF de Saída SF3 – Livros Fiscais SF4 - Tipos de Entrada e Saida CDG – Processos Refer. No Documento
Funções Envolvidas	MATA521.PRX - Rotina de exclusao dos documentos de Saida MATA461.PRX - Rotina de Geracao das Notas Fiscais de Saida.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®